



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1093

Proc. nº: 24.09.01.2018

Rubrica: Amade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa: **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **29.259.420/0001-79**, sediada na Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, CEP 13.473-010, Americana, estado de São Paulo, representada por sua Proprietária a Sra. **MARCIA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP, e CPF sob n.º 137.151.118-79, para assinatura da Ata de Registro de Preços, para **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018.

Rita de Cassia A. de Farias
RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018

RECEBI EM 12/11 2018

EL ELYON PNEUS EIRELI – ME
CNPJ n.º 29.259.420/0001-79

RECEBIDO

Em 19/11/18

Cerezinha Kabele
Sefor do Protocolo

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA
Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1004

Proc. nº: 24.09.01/2018

Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a Empresa: **G J S LACERDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.517.046/0001-00**, sediada na Rodovia BR 316, n.º 55, Cohab I, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. **GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 0001058367991 SSP-MA, e CPF sob n.º 911.550.963-04, para assinatura da Ata de Registro de Preços, para **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018.

Rita de Cassia Albuquerque de Farias

RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018

RECEBI EM 13/11 2018

Gilberto Junior Sousa Lacerda

G J S LACERDA & CIA LTDA

CNPJ n.º 28.517.046/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018240901

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP-CPL/PMB

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS**, nomeada através da Portaria n.º 343/2018 de 24/07/2018, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP-CPL/PMB**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia **05 de novembro de 2018** indica como vencedor as empresas: **G J S LACERDA & CIA LTDA** sob CNPJ n.º 28.517.046/0001-00 e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** sob CNPJ n.º 29.259.420/0001-79, de acordo com os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240901/2018**.

RESOLVE:

Registrar os preços do serviço proposto pelas empresas: **G J S LACERDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.517.046/0001-00, sediada na Rodovia BR 316, n.º 55, Cohab I, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. **GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 0001058367991 SSP-MA, e CPF sob n.º 911.550.963-04 e **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.259.420/0001-79, sediada na Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, CEP 13.473-010, Americana, estado de São Paulo, representada por sua Proprietária a Sra. **MARCIA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP, e CPF sob n.º 137.151.118-79, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/13, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP-CPL/PMB**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 240901/2018**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Bacabal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para prestação dos serviços deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1097
Proc. nº: 24 09 01/2018
Rubrica: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de serviços decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP-CPL/PMB e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1098
Proc. nº: 24091/2018
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações na prestação dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Rita de Cassia A. de Farias

RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018

GERENCIADORA

Gilberto Junior Sousa Lacerda

G J S LACERDA & CIA LTDA

CNPJ n.º 28.517.046/0001-00

GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA

C. I. n.º 0001058367991 SSP-MA

CPF sob n.º 911.550.963-04

SÓCIO/ADMINISTRADOR

DETENTOR

Marcia de Souza

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

CNPJ n.º 29.259.420/0001-79

MARCIA DE SOUZA

C. I. sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP

CPF sob n.º 137.151.118-79

PROPRIETÁRIA

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1099Proc. nº: 24901/2018Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018240901
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP – CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 2018240901, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP – CPL/PMB**.

OBJETO:

Pregão Presencial para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

G J S LACERDA & CIA LTDA	
CNPJ n.º 28.517.046/0001-00	Telefone/Fax: (99) 3621-5451
Endereço: Rodovia BR 316, n.º 55, Cohab I, CEP 65.700-000, Bacabal, Maranhão	E-mail: gibaaautocenter2@gmail.com

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	PNEU 225/70 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
2	PNEU 175/65 R14	24	Und.	Dunlop	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
3	PNEU 235/75 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
4	PNEU 225/70 R16	24	Und.	Dunlop	R\$ 365,00	R\$ 8.760,00
5	PNEU 205/65 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
6	PNEU 225/75 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
7	PNEU 165/70 R13	8	Und.	Dunlop	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
8	PNEU 225/65 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
9	PNEU P/MOTO 90/90-18 TRAS.	33	Und.	Dunlop	R\$ 78,00	R\$ 2.574,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 100

Proc. nº: 2409/01/2018

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	PNEU P/MOTO 80/100-18 DIANT.	33	Und.	Dunlop	R\$ 100,00	R\$ 3.300,00
11	PNEU P/MOTO 110/90-17 TRAS.	3	Und.	Dunlop	R\$ 114,00	R\$ 342,00
12	PNEU P/MOTO 80/90-21 DIANT.	3	Und.	Dunlop	R\$ 125,00	R\$ 375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU						
13	PNEU 205/75 R16	24	Und.	Dunlop	R\$ 325,00	R\$ 7.800,00
14	PNEU 255/70 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
15	PNEU 225/75 R16	16	Und.	Dunlop	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00
16	PNEU 225/70 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
17	PNEU P/MOTO 3.00-21 51R DIANT.	6	Und.	Dunlop	R\$ 105,00	R\$ 630,00
18	PNEU P/MOTO 120/80-18 TRAS.	6	Und.	Dunlop	R\$ 124,00	R\$ 744,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR						
19	PNEU 215/65 R16	8	Und.	Dunlop	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
20	PNEU 195/65 R15	8	Und.	Dunlop	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
21	PNEU 175/70 R13	8	Und.	Dunlop	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
22	PNEU 215/75 R17,5	76	Und.	Dunlop	R\$ 399,00	R\$ 30.324,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COTA RESERVADA ME e EPP						
23	PNEU 215/75 R17,5	20	Und.	Dunlop	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
24	PNEU 900 R20	48	Und.	Dunlop	R\$ 670,00	R\$ 32.160,00
25	CÂMARA 900 R20	48	Und.	Dunlop	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
27	PNEU 275/80 R22,5	12	Und.	Dunlop	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
28	PNEU 17.5-25 (XCMG GR180003BR)	6	Und.	Dunlop	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
29	CÂMARA 17.5-25 (XCMG GR180003BR)	6	Und.	Dunlop	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
31	PNEU 600-1 (MF-265)	2	Und.	Dunlop	R\$ 289,00	R\$ 578,00
34	PNEU 18.4/15.30 (MF-265)	2	Und.	Dunlop	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
35	CÂMARA 18.4/15.30 (MF-265)	2	Und.	Dunlop	R\$ 185,00	R\$ 370,00
36	PROTETOR 18.4/15.30 (MF-	2	Und.	Dunlop	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1101

Proc. nº: 2109 de 2018

Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	265)						
37	PNEU 255/75 R15 (D20)	8	Und.	Dunlop	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 169.357,00	
cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais							

Bacabal – MA, 12 de novembro de 2018,

Atenciosamente,

Rita de Cassia A. de Farias

RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018

GERENCIADORA

Gilberto Junior Sousa Lacerda
G J S LACERDA & CIA LTDA

CNPJ n.º 28.517.046/0001-00

GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA

C. I. n.º 0001058367991 SSP-MA

CPF sob n.º 911.550.963-04

SÓCIO/ADMINISTRADOR

DETENTOR

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018240901
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018-SRP – CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240901/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 2018240901, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018-SRP – CPL/PMB**.

OBJETO

Pregão Presencial para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EL ELYON PNEUS EIRELI – ME	
CNPJ n.º 29.259.420/0001-79	Telefone/Fax: (19) 4042-6140
Endereço: Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, CEP 13.473-010, Americana, São Paulo	e-mail: administrador@elyonpneus.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
26	PROTETOR 900 R20	48	Und.	Carreteiro	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
30	PROTETOR 17.5-25 (XCMG GR180003BR)	6	Und.	Carreteiro	R\$ 100,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1103

Proc. nº: 2409.01/2018

Rubrica: *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

33	PROTETOR 600-1 (MF-265)	2	Und.	Carreteiro	R\$ 35,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL (RS)						RS 1.748,00
mil setecentos e quarenta e oito reais						

Bacabal – MA. 12 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Rita de Cassia A. de Farias

RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE DE FARIAS

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 343/2018 – 24/07/2018

GERENCIADORA

[Handwritten signature]

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

CNPJ n.º 29.259.420/0001-79 ✓

MARCIA DE SOUZA

C. I. sob o n.º 17.919.254-1 SSP/SP ✓

CPF sob n.º 137.151.118-79

PROPRIETÁRIA

DETENTORA

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533